



Compliance

CÓDIGO DE CONDUTA DO PROJETO SUCURIÚ

-

CODE OF CONDUCT SUCURIÚ PROJECT



araucó

1. INTRODUÇÃO

a. NOSSO PROPÓSITO

A partir da natureza e de fontes renováveis, contribuímos com as pessoas e com o planeta.

b. O QUE NOS DEFINE

- Produzimos e gerenciamos recursos florestais **renováveis**.
- Somos uma empresa **global**, que faz seus os desafios de estar presente no mundo.
- Criamos produtos que **melhoram a vida** das pessoas.

c. NOSSOS VALORES

»»» **Segurança: Sempre, em primeiro lugar**
Colocamos a segurança das pessoas como prioridade em todas as nossas decisões. Só assim consideramos que um trabalho está bem-feito. Nosso objetivo é ter zero acidentes.

»»» **Compromisso: Trabalhamos com paixão**
Assumimos desafios e trabalhamos com paixão e esforço para cumpri-los.
Na Arauco somos pessoas esforçadas e honestas, que cumprem com sua palavra.

»»» **Excelência e inovação: Queremos ser melhores**
Somos líderes no que empreendemos, porque desafiamos nossas capacidades. Devemos ser exigentes com as nossas metas, eficientes e inovadores na forma como as alcançamos.

1. INTRODUCTION

a. OUR PURPOSE

Using nature and renewable sources, we contribute to people and the planet.

b. WHAT DEFINES US

- We produce and manage **renewable** forest resources.
- We are a **global** company, embracing the challenges of being present worldwide.
- We create products **that improve** people's lives.

c. OUR VALUES

»»» **Safety: Always comes first**
We prioritize people's safety in all our decisions. Only then do we consider a job well done. Our goal is to have zero accidents.

»»» **Commitment: We work with passion**
We take on challenges and work with passion and effort to fulfill them.
At Arauco, we are hard-working and honest people who keep their commitments.

»»» **Excellence and Innovation: We want to be better**
We are leaders in what we undertake because we challenge our capabilities. We must be demanding with our goals, efficient and innovative in the way we achieve them.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page Nº 2/28

>>> Trabalho em equipe: Juntos somos mais fortes

Respeitamos as pessoas, valorizamos a contribuição de cada um e sabemos que, ao trabalhar em equipe, avançamos mais rápido e chegamos mais alto. Reconhecemos nossas limitações e pedimos ajuda.

>>> Bom cidadão: Respeitamos o meio ambiente e criamos valor

Atuamos com um olhar de longo prazo. Nosso trabalho contribui para o bem-estar social, ao respeito aos nossos vizinhos e ao meio ambiente.

d. NOSSOS COMPROMISSOS

ZELAR pela segurança e saúde ocupacional, tanto dos nossos colaboradores como dos colaboradores das nossas empresas terceiras, procurando reduzir, de maneira contínua e progressiva, os riscos à segurança das nossas operações e serviços.

PROCURAR o máximo de retorno aos nossos acionistas de maneira sustentável, através de uma gestão eficiente, responsável e de qualidade em todos os nossos processos, aplicando para isso, sistemas e procedimentos que assegurem a maximização do valor do nosso negócio a longo prazo.

PROMOVER o uso sustentável dos recursos naturais do nosso entorno, investindo em pesquisas, inovação tecnológica e capacitação, para prevenir e reduzir de modo progressivo, contínuo e sistemático, os impactos ambientais de nossas atividades, produtos e serviços.

>>> Teamwork: Together we are stronger

We respect people, value each other's contributions, and know that by working as a team, we advance faster and reach higher. We recognize our limitations and ask for help.

>>> Good Citizen: We respect our environment and generate value.

We act with a long-term perspective. Our work contributes to social well-being, respect for our neighbors, as well the environment.

d. OUR COMMITMENTS

ENSURE the occupational health and safety of both our employees and those of our third-party companies, seeking to continuously and progressively reduce safety risks in our operations and services.

SEEK the maximum return for our shareholders in a sustainable manner, through efficient, responsible and quality management in all our processes, applying systems and procedures that ensure the maximization of the value of our business in the long term.

PROMOTE the sustainable use of our environment's natural resources, we invest in research, technological innovation, and training, to prevent and reduce the environmental impacts of our activities, products, and services progressively, continuously, and systematically.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page Nº 3/28

ENTREGAR aos nossos clientes produtos e serviços de qualidade, de maneira sustentável no tempo, incentivando nossos fornecedores a fazer parte da cadeia de valores e qualidade da Arauco.

CRIAR condições para o desenvolvimento de todos os integrantes da Companhia, promovendo ambientes de trabalho baseados no respeito, honestidade, qualidade profissional, capacitação e trabalho em equipe.

CONSTRUIR relações permanentes e de mútua colaboração com as comunidades onde se encontram nossas operações, incorporando suas preocupações e necessidades em nossas decisões e apoiando seu desenvolvimento.

MANTER uma comunicação honesta com os diferentes agentes relevantes para nossa Companhia.

CUMPRIR com todos os requisitos legais vigentes e outros compromissos que regulam nosso negócio e, na medida das nossas possibilidades, superar positivamente os padrões estabelecidos.

DISPOR E APLICAR os sistemas e procedimentos que nos permitam administrar os riscos do nosso negócio, avaliando regularmente o nosso desempenho em todos os processos, adotando em tempo oportuno as medidas corretivas que forem necessárias.

DIFUNDIR, CAPACITAR E ENVOLVER no cumprimento destes compromissos, nossos colaboradores, terceiros e fornecedores, fazendo com que esta política seja implementada com a colaboração e esforço de todos.

DELIVER quality products and services to our customers, in a sustainable manner over time, encouraging our suppliers to be part of Arauco's value and quality chain.

CREATE conditions for the development of all members of the Company, promoting work environments based on respect, honesty, professional quality, training and teamwork.

BUILD permanent relationships, through mutually collaboration with the communities where our operations are staged, incorporating their concerns and needs in our decision- making process and supporting their development.

MAINTAIN honest communication with the different agents relevant to our Company.

COMPLY with all applicable legal requirements as well as all other commitments that regulate our business and to exceed the established standards, to the best of our abilities

PROVIDE AND IMPLEMENT the systems and procedures that allow us to manage the risks of our business, regularly evaluating our performance in all processes, adopting any necessary corrective measures in a timely manner.

DISSEMINATE, TRAIN AND INVOLVE our employees, third parties and suppliers in fulfilling these commitments, ensuring that this policy is implemented with the collaboration and effort of everyone.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page Nº 4/28

2. OBJETIVO E ALCANCE

Este Código de Conduta do Projeto Sucuriu (“Código de Conduta”), juntamente com o Código de Ética e demais Políticas da Arauco, reúne as orientações básicas que devem ser seguidas no Projeto Sucuriú, como um norte de conduta para ações e tomada de decisões, de forma ética e com a integridade que se espera em todas as relações.

Entre as condutas exemplificadas neste Código de Conduta, veremos regras contra situações de Assédio Moral, Assédio Sexual, contra os direitos da Criança e Adolescente, Trabalho Infantil, forçado ou análogo a escravidão, e outras condutas ilegais e antiéticas, que terão tratamento rigoroso pela Companhia.

O Código de Conduta é aplicável a todos os Colaboradores e Terceiros Contratados da Companhia, para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto Sucuriú, devendo ser respeitado tanto em suas interações internas quanto nas relações com Terceiros em Geral.

2. OBJECTIVE AND SCOPE

This Code of Conduct Sucuriu Project (“Code of Conduct”), together with the Code of Ethics and other Arauco Policies, brings together the basic guidelines that must be followed in the Sucuriú Project, as a guide for conduct in actions and decision-making, in an ethical manner and with the integrity that is expected in all relationships.

Among the conducts exemplified in this Code of Conduct, we will see rules against situations of Moral Harassment, Sexual Harassment, against the rights of Children and Adolescents, Child Labor, forced or similar to slavery, and other illegal and unethical conduct, which will be strictly treated by the Company.

The Code of Conduct is applicable to all Employees and Contracted Third Parties by the Company, for the development of activities related to the Sucuriú Project, and must be respected both in their internal interactions and in relations with Third Parties in General.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page Nº 5/28

3. DEFINIÇÕES¹

Armas: objetos, instrumentos ou dispositivos capazes de causar dano físico, intimidação ou ameaça a pessoas, animais ou propriedades. Incluem armas de fogo, armas brancas (como facas, canivetes e objetos cortantes), armas improvisadas e qualquer item utilizado com a intenção de ferir, coagir ou intimidar.

Assédio Moral: comportamentos, contínuos e reiterados de condutas abusivas que, independentemente da intencionalidade, violam a integridade, a identidade e a dignidade humana no local de trabalho, através da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, da pressão para realizar tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou sofrimento psíquico.

Assédio Sexual: condutas de natureza sexual, não consentidas, de forma verbal, não verbal, por contato físico ou outros meios que tenham como efeito causar constrangimento e prejuízo à dignidade, intimidade, privacidade, honra ou liberdade sexual de outra pessoa.

Canal de Denúncias: sistema disponibilizado de forma segura, confidencial e garantindo anonimato, em que qualquer pessoa possa relatar condutas inadequadas, violações as Políticas Arauco ou a legislação vigente.

3. DEFINITIONS²

Weapons: objects, instruments, or devices capable of causing physical harm, intimidation, or threat to people, animals, or property. These include firearms, bladed weapons (such as knives, pocket knives and sharp objects), improvised weapons and any item used with the intention of injuring, coercing or intimidating.

Moral Harassment: continuous and repeated abusive behaviors that, regardless of intention, violate the integrity, identity and human dignity in the workplace, through the degradation of socio-professional relationships and the work environment, pressure to perform unnecessary or exorbitant tasks, discrimination, humiliation, embarrassment, isolation, social exclusion, defamation or psychological suffering.

Sexual Harassment: conduct of a sexual nature, whether non-consensual, verbal, non-verbal, through physical contact, or other means, that causes embarrassment and harm to another person's dignity, intimacy, privacy, honor, or sexual freedom.

Complaints Channel: a system made available in a secure, confidential manner, guaranteeing anonymity, where anyone can report inappropriate behavior, violations of Arauco Policies or current legislation.

¹ Algumas definições adaptadas do Guia Lilás da CGU ou replicadas das Políticas Arauco já instituídas

² Some definitions adapted from the Lilac Guide of the CGU or replicated from the already established Arauco Policies.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page N° 6/28

Colaboradores: inclui todas as pessoas, empregados ou trabalhadores que possuam vínculo de trabalho com a Companhia, dentre eles, diretores, gerentes, coordenadores, supervisores, consultores e demais empregados, estagiários e jovens aprendizes.

Companhia ou Arauco: refere-se a Arauco Celulose do Brasil S.A., suas subsidiárias e afiliadas relacionadas ao Projeto Sucuriú.

Conduta Abusiva: ação, gesto ou comportamento que cause ou possa causar dano à dignidade, à integridade física ou moral de uma pessoa.

Conflito de Interesses: qualquer situação em que o interesse pessoal de um Colaborador possa ser conflitar com o interesse da Arauco e onde sua independência ou imparcialidade na tomada de decisões possam ser afetadas ou comprometidas.

Crianças e Adolescentes: pessoas menores de 18 anos, considerando-se criança até os 12 anos incompletos e adolescente entre 12 e 18 anos incompletos.

Discriminação: comportamentos ou atitudes que venham a gerar exclusão ou tratamento injusto e desigual, com base em aspectos raciais, religião, sexo, orientação sexual, idade, nacionalidade, descendência, estado civil, deficiência, dentre outros.

Drogas: qualquer substância química, natural ou artificial, capaz de modificar o funcionamento do organismo.

Employees: includes all people, employees or workers who have an employment relationship with the Company, including directors, managers, coordinators, supervisors, consultants and other employees, interns and young apprentices.

Company or Arauco: refers to Arauco Celulose do Brasil S.A., its subsidiaries, and affiliates related to the Sucuriú Project.

Abusive Conduct: any action, gesture, or behavior that causes or may cause harm to a person's dignity, physical, or moral integrity

Conflict of Interest: any situation in which an Employee's personal interests may conflict with those of Arauco, and where their independence or impartiality in decision-making may be affected or compromised.

Children and Adolescents: Individuals under 18 years of age, including children up to 12 years of age and adolescents between 12 and 18 years of age.

Discrimination: behaviors or attitudes that lead to exclusion or unfair and unequal treatment, based on race, religion, gender, sexual orientation, age, nationality, ancestry, marital status, disability, among others.

Drugs: any chemical substance, natural or artificial, capable of modifying the functioning of the body.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page Nº 7/28

Exploração sexual³: é uma forma de violência que consiste em utilizar o corpo de uma pessoa para fins sexuais, em troca de dinheiro, favores ou outros benefícios. A exploração sexual pode ocorrer de diversas formas, incluindo prostituição forçada, pornografia infantil e tráfico de pessoas para fins sexuais. É caracterizada pela ausência de consentimento genuíno da vítima, que, muitas vezes, é coagida, enganada ou forçada a participar dessas atividades.

Importunação sexual: prática de ato de conotação sexual, por meio de palavras, gestos, toques ou ações, sem o consentimento da vítima, com o objetivo de satisfazer desejo próprio ou de terceiros. Não exige vínculo hierárquico ou profissional entre as partes e pode ocorrer inclusive em interações com pessoas externas à organização.

Informações Confidenciais: informação da Companhia ou de terceiros, que seja sensível ao negócio ou que necessite ser mantida em sigilo ou com um uso restrito, não podendo ser divulgada sem autorização.

Terceiros Contratados: inclui todas as pessoas, físicas ou jurídicas, tais como, empresas, executivos, empregados, trabalhadores, consultores, representantes, etc, com vínculo ou contratados por empresas terceiras contratadas ou subcontratadas, relacionadas diretamente ao Projeto Sucuriú, tais como, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais entre outros, sem vínculo de sem vínculo de trabalho com a Companhia.

Sexual exploitation⁴: is a form of violence that consists of using a person's body for sexual purposes in exchange for money, favors, or other benefits. Sexual exploitation can occur in many forms, including forced prostitution, child pornography, and human trafficking for sexual purposes. It is characterized by the lack of genuine consent from the victim, who is often coerced, deceived, or forced to participate in these activities.

Sexual harassment: the practice of sexual acts, through words, gestures, touches, or actions, without the victim's consent, with the aim of satisfying one's own desires or those of others. It does not require a hierarchical or professional relationship between the parties and can even occur in hierarchical or professional relationship between the parties and can even occur in interactions with people outside the organization.

Confidential Information: information from the Company or third parties that is sensitive to the business or that needs to be kept confidential or for restricted use, and cannot be disclosed without authorization.

Contracted Third Parties: includes all individuals or legal entities, such as companies, executives, employees, workers, consultants, representatives, etc., linked to or contracted by contracted or subcontracted third-party companies, directly related to the Sucuriú Project, such as suppliers, service providers, business partners, among others, without any employment relationship with the Company.

³ Veja mais sobre "Exploração sexual" em: <https://brasilecola.uol.com.br/sexualidade/exploracao-o-sexual.htm>

⁴ Learn more about "Sexual exploitation" at: <https://brasilecola.uol.com.br/sexualidade/exploracao-o-sexual.htm>

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page Nº 8/28

Terceiros em Geral: inclui qualquer pessoa, física ou jurídica, que não se enquadre como Colaborador ou Terceiros Contratados, podendo ser pessoas da comunidade, de comercio ou organizações, empresas em geral, dentre outros.

Tolerância Zero: significa que a Companhia não tolerará situações em que se verifique grave descumprimento de condições estabelecidas nas Políticas Arauco ou legislação vigente, uma vez que se tenha reunido indícios comprovando a conduta e identificando o responsável, quando se adotará medidas severas que sejam cabíveis.

Presentes: qualquer bem ou atividade que possa trazer benefício ao destinatário, incluindo objetos ou serviços entregues gratuitamente, benefícios ou favores.

Projeto Sucuriú: nome dado ao projeto da Companhia para a construção e operação de uma fábrica de celulose no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, incluindo estruturas associadas ao desenvolvimento dessa atividade.

Políticas Arauco: significa todas as políticas, normas, instruções, normativas e manuais da Companhia, por exemplo, Código de Ética, este Código de Conduta do Projeto Sucuriú, Política de Contribuições, Manual do Programa de Cumprimento dos Princípios e Normas da Livre Concorrência, Manual Masso Projeto Sucuriú, Política de Direitos Humanos, dentre outros apresentados pela Companhia.

Trabalho Infantil: trabalho realizado por Crianças ou Adolescentes, abaixo da idade mínima permitida e em desrespeito a legislação vigente.

Third Parties in General: includes any person, natural or legal, who does not qualify as a Collaborator or Contracted Third Parties, and may be people from the community, businesses or organizations, companies in general, among others.

Zero Tolerance: means that the Company will not tolerate situations in which there is serious non-compliance with conditions established in Arauco Policies or current legislation, once evidence has been gathered proving the conduct and identifying the person responsible, in which case severe measures will be adopted where applicable.

Gifts: Any good or activity that may benefit the recipient, including objects or services provided free of charge, benefits, or favors.

Sucuriú Project: Name given to the Company's project for the construction and operation of a pulp mill in the state of Mato Grosso do Sul, Brazil, including structures associated with the development of this activity.

Arauco Policies: means all of the Company's policies, standards, instructions, regulations and manuals, for example, the Code of Ethics, this Sucuriú Project Code of Conduct, Contribution Policy, Free Competition Principles and Standards Compliance Program Manual, Masso Sucuriú Project Manual, Human Rights Policy, among others presented by the Company.

Child Labor: work carried out by Children or Adolescents, below the minimum permitted age and in disrespect for current legislation.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page Nº 9/28

Trabalho Forçado ou Análogo a Escravidão: trabalho exigido de uma pessoa sob ameaça ou por meio de exploração, com privação da liberdade ou por cobrança de dívida, ou outras condutas ilegais previstas na legislação vigente.

Violência: comportamento que cause ou tenha o potencial de causar dano físico, psicológico, moral ou a dignidade de uma pessoa, tais como, agressões físicas ou verbais, ameaças, intimidações, dentre outros.

4. CONDUITAS RELACIONADAS AOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ARAUCO

a. Segurança

Os Colaboradores e Terceiros Contratados devem tratar com prioridade todos os temas relacionados a segurança, buscando a proteção pessoal e das demais pessoas com quem trabalham.

A Segurança deve ser uma preocupação constante de todos perante os desafios do Projeto Sucuriú, em todas as frentes de trabalho, observando constantemente a legislação vigente e as Políticas Arauco.

A observância das Políticas Arauco, incluindo as Regras-Chaves de segurança, será cobrada rigorosamente pela Companhia, cabendo aos Colaboradores e Terceiros Contratados permanecerem atentos ao cumprimento, bem como, em comunicar qualquer possível situação que possa gerar um risco para a sua segurança ou de seus colegas de trabalho.

Forced Labor or Labor Similar to Slavery: Labor required of a person under threat or through exploitation, deprivation of liberty, debt collection, or other illegal behaviors provided for in current legislation.

Violence: Behavior that causes or has the potential to cause physical, psychological, or moral harm, or harm to a person's dignity, such as physical or verbal assault, threats, intimidation, among others.

4. CONDUCT RELATED TO ARAUCO'S FUNDAMENTAL PRINCIPLES

a. Security

Employees and Contracted Third Parties must prioritize all safety-related issues, seeking personal protection and that of other people with whom they work.

Safety must be a constant concern for everyone in the face of the challenges of the Sucuriú Project, on all fronts of work, constantly observing current legislation and Arauco Policies.

The Company will strictly enforce Arauco Policies, including Key Safety Rules. Employees and Contracted Third Parties are responsible for ensuring compliance and reporting any potential situation that could pose a risk to their safety or that of their employees coworkers.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page N° 10/28

Situações de omissão, por exemplo, quando uma pessoa ao verificar o descumprimento dos aspectos de segurança não os relata, não serão toleradas pela Arauco, por considerar que os cuidados de segurança é um dever de todos.

b. Relação com o Meio Ambiente

A Arauco espera que seus Colaboradores e Terceiros Contratados estejam firmemente comprometidos com a proteção do meio ambiente. Dessa forma, cada pessoa, que esteja realizando atividades relacionadas ao Projeto Sucuriú, deve respeitar as legislações vigentes e Políticas Arauco relacionadas a proteção do meio ambiente.

Os Colaboradores ou Terceiros Contratados não podem ser omissos ao verificar ou tomar conhecimento de alguma situação que possa gerar danos ao meio ambiente, devendo reportar a situação imediatamente à Companhia, seja às equipes de gestão ambiental ou por meio dos canais de denúncias disponibilizados.

c. Respeito pelos Direitos Humanos

A Arauco reconhece e respeita os Direitos Humanos, sendo este um compromisso essencial nas relações com os seus Colaboradores, nas relações comerciais com clientes, fornecedores e prestadores de de serviço e nas relações da empresa com as comunidades ao entorno de suas operações.

Situations of omission, for example, when someone discovers a breach of safety requirements and fails to report it, will not be tolerated by Arauco, as it considers safety precautions to be everyone's responsibility.

b. Relationship with the Environment

Arauco expects its Employees and Contracted Third Parties to be firmly committed to protecting the environment. Therefore, everyone involved in activities related to the Sucuriú Project must comply with current legislation and Arauco Policies related to environmental protection.

Employees or Contracted Third Parties cannot fail to verify or become aware of any situation that may cause damage to the environment, and must immediately report the situation to the Company, either to the environmental management teams or through the complaints channels provided.

c. Respect for Human Rights

Arauco recognizes and respects Human Rights, which is an essential commitment in its relationships with its Employees, in its commercial relationships with customers, suppliers and service providers, and in the company's relationships with the communities surrounding its operations.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú / Code of Conduct Sucuriú Project			 Compliance
Versão/Version: 01	Data da Versão / Version Date: 14 de agosto de 2025 / August 14, 2025	Vigência / Term: Indeterminada / Indeterminate	Página / Page N° 11/28

Em função disso e de acordo com sua Política de Direitos Humanos, a Companhia espera que seus Colaboradores, Terceiros Contratados e Terceiros em Geral atuem de forma a:

- i respeitar o direito de empregados de se filiar a um sindicato, de forma livre e sem medo de represálias; em todas as suas formas, em desacordo com a legislação;
- ii não tolerar o trabalho infantil em todas as suas formas, em desacordo com a legislação;
- iii não tolerar qualquer forma de trabalho forçado, garantindo às pessoas acesso ao emprego digno e, também, a rescindir sua relação de trabalho quando assim decidirem;
- iv permanentemente buscar a proteção do meio ambiente e o cuidado com a biodiversidade, como condições necessárias para o desenvolvimento sustentável.
- v promover ambientes de trabalho seguros, buscando prevenir de forma contínua e progressiva os riscos das operações.
- vi respeitar a dignidade e a diversidade das pessoas, não tolerando condutas de Discriminação, de forma que se mantenha um tratamento respeitoso e digno à todos.

Situações de descumprimento dessas condutas de respeito aos Direitos Humanos não serão toleradas pela Companhia, que poderá adotar todas as medidas sancionatórias e legais cabíveis.

Therefore, and in accordance with its Human Rights Policy, the Company expects its Employees, Contracted Third Parties and Third Parties in General to act in a manner that:

- i Respect the right of employees to join a union freely and without fear of reprisal;
- ii Not tolerate child labor in all its forms, in violation of the law;
- iii not tolerate any form of forced labor, guaranteeing people access to decent employment and also the right to terminate their employment relationship when they so decide employment relationships whenever they so choose.
- iv permanently seek to protect the environment and care for biodiversity, as necessary conditions for sustainable development.
- v promote safe working environments, seeking to continuously and progressively prevent operational risks.
- vi respect the dignity and diversity of people, refusing to tolerate Discriminatory behavior, and ensuring respectful and dignified treatment for all.

Situations of non-compliance with these conducts of respect for Human Rights will not be tolerated by the Company, which may adopt all applicable sanctioning and legal measures.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 12/28

d. Integridade Pessoal

Os Colaboradores e Terceiros Contratados da Arauco devem manter respeito às pessoas em geral. A ARAUCO exige respeito à dignidade de todos os seus colaboradores, e destes uma conduta honesta e responsável em todos os âmbitos das atividades diárias.

Além disso, a Arauco repudia condutas de Violência, Discriminação ou que represente uma Conduta Abusiva, determinando que seus Colaboradores e Terceiros Contratados atuem, em suas atividades diárias e especialmente aquelas relacionadas ao Projeto Sucuriú, de forma diligente e comprometida, buscando além do respeito mútuo, também o cumprimento das leis, desde Código de Conduta e das demais Políticas Arauco.

e. Cumprimento Legal, Prevenção de Delitos e Normas Anticorrupção

A Arauco ressalta continuamente a importância de conduzir suas operações com base em princípios éticos e com o cumprimento das normas e legislações, inclusive as de prevenção e combate a condutas ilícitas, tais como, a corrupção, aos crimes de lavagem de dinheiro, a concorrência desleal, a ocultação de bens, ao tráfico em geral, aos crimes contra o sistema financeiro, as organizações criminosas, ao terrorismo, ao narcotráfico, ao trabalho por menores, dentre outras condutas ilegais.

d. Personal Integrity

Arauco Employees and Contracted Third Parties must maintain respect for others. ARAUCO demands respect for the dignity of all its employees and their honest and responsible conduct in all aspects of their daily activities.

Furthermore, Arauco condemns Violence, Discrimination, or abusive conduct. It requires its Employees and Contracted Third Parties to act diligently and committedly in their daily activities, especially those related to the Sucuriú Project, striving not only for mutual respect but also for compliance with the law, including the Code of Conduct and other Arauco Policies.

e. Legal Compliance, Crime Prevention, and Anti-Corruption Regulations

Arauco continually emphasizes the importance of conducting its operations based on ethical principles and in compliance with standards and legislation, including those aimed at preventing and combating illegal conduct, such as corruption, money laundering, unfair competition, concealment of assets, trafficking in general, crimes against the financial system, criminal organizations, terrorism, drug trafficking, child labor, and other illegal conduct.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 13/28

A Arauco repudia quaisquer ações ou envolvimento em tais práticas ilegais e/ou criminosas e, inclusive, proibindo expressa e firmemente qualquer conduta que possa ensejar a responsabilização da Companhia, seja por atos cometidos pelos seus Colaboradores ou Terceiros Contratados.

Como complemento às orientações do Código de Ética e as contidas neste Código de Conduta, a Arauco possui, disponibiliza, divulga e realiza ações de orientação e treinamentos aos Colaboradores, como forma de coibir irregularidades. Também, requer idêntico compromisso dos Terceiros Contratados para que, de igual modo, se obriguem a cumprir as Políticas Arauco.

f. Convites e Presentes

Qualquer que seja a situação, a Arauco proíbe os Colaboradores e Terceiros Contratados que se prometa, ofereça, conceda, ou seja dado em presente qualquer bem ou outras formas de benefícios em favor de funcionários públicos ou empregados de qualquer empresa (como, por exemplo, àqueles que trabalham em fornecedores ou clientes), que possam ter como propósito obter algum tipo de vantagem, proveito ou para assegurar um negócio ou influenciar indevidamente suas decisões.

Assim, a Arauco veda que sejam oferecidos ou aceitos convites, presentes ou outros benefícios, quando comprometam ou que possam gerar o entendimento de comprometimento em relação a independência, imparcialidade ou bom senso para atender aos interesses da Companhia, conforme as Políticas Arauco.

Arauco repudiates any actions or involvement in such illegal and/or criminal practices, and expressly and firmly prohibits any conduct that could give rise to liability for the Company, whether for acts committed by its Employees or Contracted Third Parties.

In addition to the guidelines contained in the Code of Ethics and this Code of Conduct, Arauco maintains, makes available, disseminates, and conducts guidance and training for Employees to prevent irregularities. It also requires the same commitment from Contracted Third Parties, who are also obligated to comply with Arauco Policies.

f. Invitations and Gifts

Regardless of the situation, Arauco prohibits Employees and Contracted Third Parties from promising, offering, granting, or giving gifts of any goods or other benefits to public officials or employees of any company (such as those working for suppliers or clients), which may be intended to obtain some type of advantage, profit, or to secure a deal or unduly influence their decisions.

Therefore, Arauco prohibits the offering or acceptance of invitations, gifts or other benefits when they compromise or may generate the understanding of compromise in relation to independence, impartiality or common sense to serve the interests of the Company, in accordance with Arauco Policies.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 14/28

g. Livre Concorrência

A Arauco promove e respeita a livre concorrência, não apenas para cumprir a legislação vigente, mas também como uma prática saudável de negócios, sendo um valor fundamental que deve governar sua atuação econômica.

Nesse sentido, a Arauco busca o comprometimento de seus Colaboradores e Terceiros Contratados em observar a legislação concorrencial e seu Manual do Programa de Cumprimento dos Princípios e Normas da Livre Concorrência.

Além disso, a Arauco veda aos seus Colaboradores e Terceiros Contratados a realização de práticas comerciais ilegais ou abusivas, bem como, acordos ou troca Informações Confidenciais com concorrentes, contrariando as regras e princípios que regem a livre concorrência.

h. Conflitos de Interesses e Representação da Companhia

Verificado um caso ou potencial situação de Conflito de Interesses, de um Colaborador ou Terceiro Contratado, a pessoa envolvida deve deixar de tomar decisões relacionadas a Arauco, devendo informar e observar as Políticas Arauco, especialmente a Política de Conflito de Interesses. Do mesmo modo, as disposições legais que regem os conflitos de interesses devem ser rigorosamente respeitadas.

g. Free Competition

Arauco promotes and respects free competition, not only to comply with current legislation, but also as a healthy business practice, a fundamental value that should govern its economic operations.

In this sense, Arauco seizes the commitment of its Employees and Contracted Third Parties to comply with competition laws and its Free Competition Principles and Standards Compliance Program Manual.

Furthermore, Arauco prohibits its Employees and Contracted Third Parties from engaging in illegal or abusive commercial practices, as well as from entering into agreements or exchanging Confidential Information with competitors, which violate the rules and principles governing free competition.

h. Conflicts of Interest and Company Representation

If a case or potential situation of conflict of interest is identified, involving an Employee or Contracted Third Party, the person involved must refrain from making decisions related to Arauco and must report and comply with Arauco Policies, especially the Conflict of Interest Policy. Likewise, the legal provisions governing conflicts of interest must be strictly adhered to.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
Id: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 15/28

Deve ser afastada qualquer oportunidade de negócios que, possa gerar vantagens pessoais indevidas, inclusive se com base em informações, privilegiadas ou não, obtidas a partir de transação ou mesmo posição em relação a Arauco, ou que concorram com os mercados que fazem parte operação ou dos objetivos da Companhia.

Além disso, os Colaboradores ou Terceiros Contratados não podem realizar qualquer representação ou ação em nome da Arauco, salvo em caso de alguma autorização expressa, procuração ou delegação formal que tenha sido dada em razão da natureza de seu cargo ou da contratação. É proibido expressamente qualquer interação, atuação ou representação em nome ou em favor da Arauco em face de qualquer autoridade pública, sem a devida autorização formal e, menos ainda, em descumprimento da legislação vigente.

i. Relação com Fornecedores e Clientes

A Arauco estabelece que a relação mantida com seus fornecedores (incluindo prestadores de serviços ou qualquer parceiro comercial) e clientes deve ser com independência e visando atender legitimamente os interesses da Arauco, sempre buscando atender a critérios de utilidade, qualidade e orçamento da Companhia e em atendimento às Políticas da Arauco.

A escolha e contratação de Terceiros Contratados responderá a uma avaliação prévia, baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Companhia, devendo ser conduzida através de fatores objetivos, tais como competitividade, preço, qualidade e cumprimento de normas e regulamentos.

Any business opportunity that could generate undue personal advantages must be avoided, including if based on information, whether privileged or not, obtained from a transaction or position in relation to Arauco, or if it competes with the markets that are part of the Company's operations or objectives.

Furthermore, Employees or Contracted Third Parties may not perform any representation or act on Arauco's behalf, except in the case of express authorization, power of attorney, or formal delegation granted by reason of their position or employment. Any interaction, action, or representation on Arauco's behalf or in favor of any public authority is expressly prohibited without proper formal authorization, and even less so in violation of applicable law.

i. Relationship with Suppliers and Customers

Arauco establishes that its relationships with its suppliers (including service providers or any business partner) and customers must be independent and legitimately serve Arauco's interests, always striving to meet the Company's criteria of utility, quality, and budget, and in compliance with Arauco's Policies.

The selection and hiring of Contracted Third Parties will be subject to a prior evaluation, based on technical, professional, and ethical criteria and the Company's needs, and must be conducted through objective factors, such as competitiveness, price, quality and compliance with standards and regulations.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 16/28

j. Proteção de Informações

É responsabilidade de todo Colaborador e Terceiros Contratados cuidar, com a devida segurança e confidencialidade, de todo documento, informação, dados e/ou valores que tenha acesso, observando rigorosamente obrigações ou acordos de confidencialidade, as Políticas Arauco e as normas aplicáveis. As informações devem ser protegidas com máximo zelo, sendo proibida qualquer divulgação sem o devido assessoramento legal e autorização correspondente do respectivo Diretor da área.

k. Proteção dos Ativos da Companhia

Os Colaboradores e Terceiros Contratados que tenham acesso a bens da Arauco, devem utilizar adequadamente tais recursos e protegê-los com cuidado, a fim de evitar danos, perdas, furtos, roubos ou qualquer outra situação que possa ensejar algum prejuízo à Companhia.

3. REGRAS DE CONDUTA ANTIASSÉDIO E CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL

A Arauco repudia situações de Assédio Moral, Assédio Sexual ou Importunação Sexual e Exploração Sexual, condutas ilegais que não serão aceitas no Projeto Sucuriú.

j. Information Protection

It is the responsibility of all Employees and Contracted Third Parties to maintain, with due security and confidentiality, all documents, information, data, and/or valuables to which they have access, strictly observing confidentiality obligations and agreements, Arauco Policies, and applicable standards. Information must be protected with the utmost care, and any disclosure is prohibited without proper legal advice and authorization from the relevant Department Director.

k. Protection of Company Assets

Employees and Contracted Third Parties who have access to Arauco assets must use such resources appropriately and protect them carefully to prevent damage, loss, theft, robbery, or any other situation that could cause harm to the Company.

3. RULES OF CONDUCT AGAINST ANTI-HARASSMENT AND SEXUAL EXPLOITATION

Arauco condemns Moral Harassment, Sexual Harassment, Sexual Harassment, and Sexual Exploitation, all of which are illegal behaviors that will not be tolerated within the Sucuriú Project.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
versão: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 17/28

Não serão admitidas tais condutas (abaixo detalhadas), quer sejam praticadas por Colaboradores ou por Terceiros Contratados nas atividades do Projeto Sucuriú, de forma que, a Arauco buscará aplicar ações duras, com Tolerância Zero, por meio de medidas sancionatórias e/ou legais, conforme o caso e que lhes sejam cabíveis. Isso se aplica tanto em interações internas quanto nas relações com Terceiros em Geral, tais como, as pessoas e comunidades que vivem no entorno do Projeto ou com quaisquer outras partes interessadas com quem venham a interagir no contexto do Projeto.

a. Assédio Moral

São inadmissíveis condutas de Assédio Moral, praticadas por Colaboradores ou Terceiros Contratados, visando coibir qualquer tipo de agressão, exposição a situações constrangedoras, isolamento, sobrecarga de trabalho e outras atitudes que causem sofrimento e desestabilização emocional. Cita-se algumas situações que podem ser caracterizadas como Assédio Moral, que não serão toleradas pela Arauco uma vez comprovadas, sendo proibidas, por exemplo:

- críticas desproporcionais e contínuas à um trabalhador, em especial na frente de outras pessoas;
- brincadeiras vexatórias ou que causem humilhação à uma pessoa;
- designação de tarefas incompatíveis com a qualificação do trabalhador para desqualificá-lo ou humilhá-lo;
- comunicação hostil, por meio de gritos, xingamentos, ou uso linguagem agressiva e desrespeitosa;

Such behavior (detailed below) will not be tolerated, whether by Employees or Contracted Third Parties for the Sucuriú Project's activities. Therefore, Arauco will seek to apply strict, Zero-Tolerance measures through sanctions and/or legal measures, as appropriate and applicable. This applies both to internal interactions and to relationships with Third Parties in General, such as the people and communities living in the Project's surroundings or with any other stakeholders with whom they may interact within the Project.

a. Moral Harassment

Moral Harassment by Employees or Contracted Third Parties is unacceptable and aims to prevent any type of aggression, exposure to embarrassing situations, isolation, work overload, and other behaviors that cause suffering and emotional distress. The following situations may be characterized as Moral Harassment, which will not be tolerated by Arauco once proven, and are prohibited, for example:

- disproportionate and continuous criticism of a worker, especially in front of others;
- vexatious pranks or those that humiliate a person;
- assigning tasks incompatible with the worker's qualifications to disqualify or humiliate them;
- hostile communication, such as shouting, cursing, or using aggressive and disrespectful language;

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 18/28

- críticas a vida privada e às opiniões de um trabalhador;
- comentários depreciativos sobre a aparência, características ou preferências de um trabalhador;
- ameaças, agressões e Violência;
- desconsiderar repetidamente a opinião técnica de um trabalhador.

- criticism of a worker's private life and opinions;
- derogatory comments about a worker's appearance, characteristics, or preferences;
- threats, aggression, and Violence;
- repeatedly disregarding a worker's technical opinion.

Cabe esclarecer ainda que, há comportamentos que fazem parte do exercício das responsabilidades de supervisão e gestão ou de relação entre colegas de trabalho, que não caracterizam Assédio Moral ou Conduta Abusiva, como por exemplo: (i) cobranças firmes relacionadas à execução do trabalho, desde que realizadas de maneira direta, respeitosa e proporcional; (ii) divergências sobre determinado tema comunicadas de forma direta e respeitosa; e (iii) uso de mecanismos tecnológicos de controle para gestão dos trabalhadores (ex.: ponto eletrônico).

It should also be clarified that there are behaviors that are part of the exercise of supervision and management responsibilities or relationships between coworkers, which do not constitute Moral Harassment or Abusive Conduct, such as: (i) firm demands related to the execution of work, as long as they are carried out in a direct, respectful and proportionate manner; (ii) disagreements on a given topic communicated in a direct and respectful manner; and (iii) use of technological control mechanisms for employee management (e.g., electronic time clock).

b. Assédio Sexual ou Importunação Sexual

São inaceitáveis para a Arauco condutas de Assédio Sexual ou Importunação Sexual, que sejam praticadas por um Colaborador ou Terceiro Contratado, caracterizadas pelo uso de posição ou intimidação com o objetivo de obter favores sexuais de outra pessoa. Cita-se algumas situações que podem configurar Assédio Sexual, que não serão toleradas pela Arauco uma vez comprovadas, sendo proibidas, por exemplo:

- contatos físicos indesejados como beijo, abraço, toque;

b. Sexual Harassment or Sexual Harassment

Arauco deems sexual harassment or Sexual Harassment unacceptable if it is perpetrated by an employee or third party contractor, characterized by the use of position or intimidation to obtain sexual favors from another person. The following situations may constitute Sexual Harassment, which Arauco will not tolerate once proven, and are prohibited, for example:

- unwanted physical contact such as kissing, hugging, or touching;

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 19/28

- humilhar, insultar ou intimidar de maneira sexual;
- convites indesejados para encontros ou intimidade física;
- pedidos de favores sexuais;
- exibição de material sexualmente explícito ou sugestivo;
- envio de mensagens de texto ou áudios (por redes sociais, whats app, e-mails etc.) com conteúdo sexual sem o consentimento;
- elogios inapropriados e insinuações sexuais.

c. Exploração Sexual

Além disso, são inaceitáveis para a Arauco condutas relacionadas a Exploração Sexual, que sejam praticadas por um Colaborador ou Terceiro Contratado, caracterizadas pela prática de atos sexuais mediante pagamento, vantagens ou benefícios, seja de adultos ou de crianças e adolescentes, inclusive, em caso de adultos se verifica quando não há consentimento genuíno da vítima, que, muitas vezes, é coagida, enganada ou forçada a participar dessas atividades.

Cita-se algumas situações que podem configurar Exploração Sexual, que não serão toleradas pela Arauco uma vez comprovadas, sendo proibidas, por exemplo:

- relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediante pagamento ou qualquer outro benefício (prostituição infantil);
- produção, utilização ou comercialização, por meio de qualquer material (fotos, vídeos, desenhos) com cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes ou imagem, com conotação sexual (pornografia infantil);

- humiliating, insulting, or sexually intimidating;
- unwanted invitations to dates or physical intimacy;
- requests for sexual favors;
- displaying sexually explicit or suggestive material;
- sending text messages or audio messages (via social media, WhatsApp, e-mail, etc.) with sexual content without consent;
- inappropriate compliments and sexual innuendo.

c. Sexual Exploitation

Furthermore, conduct related to Sexual Exploitation, whether carried out by an Employee or Contracted Third Party, characterized by the practice of sexual acts in exchange for payment, advantages or benefits, whether involving adults or children and adolescents, is unacceptable to Arauco. In the case of adults, this is also true when there is no genuine consent from the victim, who is often coerced, deceived or forced to participate in these activities.

The following situations may constitute Sexual Exploitation, which Arauco will not tolerate once proven, and are prohibited, for example:

- sexual relations between a child or adolescent and adults, for payment or any other benefit (child prostitution);
- production, use, or sale, through any material (photos, videos, drawings) with explicit sexual scenes involving children and adolescents or images with sexual connotations (child pornography);

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 20/28

- tráfico de pessoas para fins sexuais, envolvendo aliciamento, rapto, intercâmbio, transferência e hospedagem da pessoa recrutada para essa finalidade.

- human trafficking for sexual purposes, involving the enticement, abduction, exchange, transfer, and harboring of the person recruited for this purpose.

4. REGRAS DE CONDUTA CONTRA A VIOLÊNCIA E A DISCRIMINAÇÃO

A Arauco busca preservar um ambiente de trabalho saudável, seguro, inclusivo e livre de comportamentos capazes de violar a dignidade da pessoa.

Dessa forma, a Arauco não tolera situações de Discriminação ou Violência, dentre outras condutas ilegais e antiéticas, que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça nas relações de trabalho ou com Terceiros em Geral.

a. Situações de Violência

Além das demais condutas previstas acima, atos de Violência são inaceitáveis, inclusive violência baseada em gênero ou violência contra a mulher, que venham a ser praticadas por Colaboradores ou Terceiros Contratados, seja nas dependências da Arauco ou no exercício de suas funções ou por motivação relacionada ao trabalho e no âmbito do Projeto Sucuriú.

Cita-se algumas situações que podem configurar Violência, que não serão toleradas pela Arauco uma vez comprovadas, sendo proibidas, por exemplo:

- agressões físicas, por exemplo, socos, chutes, puxões de cabelo, dentre outros, inclusive com uso de objetos que buscam ferir a outra pessoa;

4. RULES OF CONDUCT AGAINST VIOLENCE AND DISCRIMINATION

Arauco strives to maintain a healthy, safe, and inclusive work environment free from behavior that violates human dignity.

Therefore, Arauco does not tolerate Discrimination or Violence, among other illegal and unethical behaviors that constitute disrespect, intimidation, or threats in employment relationships or with Third Parties in General.

a. Situations of Violence

In addition to the other conduct outlined above, acts of violence are unacceptable, including gender-based violence or violence against women, perpetrated by Employees or Contracted Third Parties, whether on Arauco premises, in the course of their duties, or for work-related reasons, or within the scope of the Sucuriú Project.

The following are some situations that may constitute violence, which will not be tolerated by Arauco once proven, and are prohibited, for example:

- physical aggression, such as punching, kicking, hair pulling, among others, including the use of objects intended to injure another person;

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 21/28

- humilhações, ameaças, chantagens ou manipulações, ou outros tipos de violência contra a mulher previstos na lei;
- reter, subtrair ou destruir bens materiais ou recursos financeiros de outra pessoa.

b. Discriminação

De igual forma, atos de Discriminação não serão aceitos pela Arauco, de forma a garantir um tratamento justo, igualitário, inclusivo e respeitoso àqueles Colaboradores, Terceiros Contratados e Terceiros em Geral no âmbito do Projeto Sucuriú. Cita-se algumas situações que podem configurar Discriminação, que não serão toleradas pela Arauco uma vez comprovadas, sendo proibidas, por exemplo:

- ofensas a uma pessoa em razão de sua orientação sexual, identidade de gênero, raça ou qualquer outra característica;
- isolamento ou exclusão de pessoas com deficiência;
- desfavorecimento em relação a mulheres gestantes ou em período de licença maternidade
- exclusão de pessoas qualificadas em razão de sua idade, sexo, orientação sexual, raça, etc;
- expressões machistas, misóginas ou homofóbicas, inclusive por meio de “brincadeiras”.

- humiliation, threats, blackmail, or manipulation, or other types of violence against women provided for by law;
- withholding, stealing, or destroying another person's material assets or financial resources.

b. Discrimination

Similarly, Arauco will not tolerate acts of Discrimination, ensuring fair, equal, inclusive, and respectful treatment of its Employees, Contracted Third Parties, and Third Parties in General within the Sucuriú Project. The following situations may constitute Discrimination, which Arauco will not tolerate once proven, and are prohibited, for example:

- insults to a person based on their sexual orientation, gender identity, race, or any other characteristic;
- isolation or exclusion of people with disabilities;
- disadvantages toward pregnant women or women on maternity leave;
- exclusion of qualified individuals based on their age, gender, sexual orientation, race, etc.;
- sexist, misogynistic, or homophobic expressions, including through "jokes".

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 22/28

5. REGRAS DE CONDUTA DE PROTEÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Arauco reconhece ser fundamental e está comprometida com a proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do Projeto Sucuriú. Nesse sentido, são proibidas condutas contra as Crianças e Adolescentes, como abuso, Exploração Sexual, Trabalho Infantil, dentre outras. Qualquer tipo de relacionamento sexual ou afetivo com crianças ou adolescentes é proibido.

A Arauco adotará medidas rigorosas previstas na Gestão de Consequências, caso sejam comprovadas condutas ilegais contra Crianças e Adolescentes, praticadas por Colaboradores ou Terceiros Contratados no âmbito do Projeto Sucuriú.

6. TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO

A Arauco se posiciona firmemente contra qualquer forma de exploração do trabalho humano, incluindo, mas não limitado ao Trabalho Forçado e práticas análogas à escravidão. Essa postura é incompatível com os princípios éticos e legais que norteiam nossas atividades.

7. USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

Nosso compromisso com a segurança e integridade pessoal dos Colaboradores e Terceiros Contratados é ameaçado quando os trabalhadores fazem uso indevido de álcool, drogas e especialmente de porte de Armas. Por essa razão, é proibido o porte, uso, qualquer tipo de distribuição de substâncias psicoativas, álcool, drogas, bem como, o porte de Armas por Colaboradores e Terceiros Contratados nas dependências ou ocupações do Projeto.

5. RULES OF CONDUCT FOR THE PROTECTION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS

Arauco recognizes the fundamental importance of and is committed to protecting the rights of Children and Adolescents within the Sucuriú Project. Therefore, conduct against Children and Adolescents, such as abuse, Sexual Exploitation, and Child Labor, among others, is prohibited. Any type of sexual or romantic relationship with children or adolescents is prohibited.

Arauco will adopt strict measures, as set forth in Consequence Management, if illegal conduct against Children and Adolescents by Employees or Contracted Third Parties within the Sucuriú Project is proven.

6. FORCED LABOR OR LABOR SIMILAR TO SLAVERY

Arauco firmly opposes any form of exploitation of human labor, including, but not limited to, Forced Labor and practices analogous to slavery. This stance is incompatible with the ethical and legal principles that guide our activities.

7. USE OF ALCOHOL, DRUGS, AND CARRYING OF WEAPONS

Our commitment to the safety and personal integrity of our Employees and Contracted Third Parties is threatened when workers misuse alcohol, drugs, and especially carry Weapons. Therefore, the possession, use, or distribution of any type of psychoactive substances, alcohol, or drugs, as well as the carrying of Weapons by Employees and Contractors on Project premises or in areas occupied by the Project, is prohibited.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 23/28

8. DIVULGAÇÃO E TREINAMENTOS

A Arauco, juntamente com os Terceiros Contratados, buscará realizar de forma contínua orientações, treinamentos e ações de conscientização deste Código de Conduta, entre outras Políticas Arauco, destinados aos trabalhadores envolvidos nas atividades do Projeto Sucuriú.

Este Código de Conduta será disponibilizado à todas as pessoas no âmbito do Projeto Sucuriú, por meio de acesso ao site da Arauco (www.arauco.com) ou por meio do link (https://arauco.com/este_es_arauco/informacion-corporativa-y-politicas/compliance-brasil/?lang=pb) e serão realizadas ações de ampla divulgação.

Além de ações institucionais contínuas, os Colaboradores e Terceiros Contratados do Projeto Sucuriú receberão treinamentos, recebendo cópia deste Código de Conduta e deverão firmar o Termo de Recebimento e Compromisso, conforme descrito no Anexo I, seja por meio físico ou digital.

9. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

O não cumprimento das condições previstas neste Código de Conduta, das Políticas Arauco ou da legislação, levará a uma responsabilização da pessoa (física e/ou jurídica), uma vez verificados indícios dos fatos, ou danos e autoria.

8. DISCLOSURE AND TRAINING

Arauco, together with its Contracted Third Parties, will seek to continuously provide guidance, training, and awareness-raising activities regarding this Code of Conduct, among other Arauco Policies, for workers involved in the Sucuriú Project.

This Code of Conduct will be made available to all individuals involved in the Sucuriú Project through access to the Arauco website (www.arauco.com) or via the link (https://arauco.com/este_es_arauco/informacion-corporativa-y-politicas/compliance-brasil/?lang=pb), and widespread dissemination activities will be carried out.

In addition to ongoing institutional initiatives, Sucuriú Project Employees and Contracted Third Parties will receive training, a copy of this Code of Conduct, and must sign the Instrument of Receipt and Commitment, as described in Annex I, either in hard copy or digitally.

9. CONSEQUENCES MANAGEMENT

Failure to comply with the conditions set forth in this Code of Conduct, Arauco Policies, or legislation will result in liability for the individual (or legal entity) upon verification of evidence of the facts, damages, and perpetrator.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 24/28

A Arauco adotará medidas cabíveis, inclusive sancionatórias, e que pode chegar a rescisão do contrato de trabalho ou do Terceiro Contratado, inclusive com penalidades contratuais ou punições legais, ou outras medidas que a Arauco entenda necessárias e que lhe seja permitida, a depender do caso específico. A aplicação de medidas disciplinares ou ações pela Arauco, não exime que o autor da infração seja responsabilizado judicialmente e inclusive criminalmente por suas condutas.

Além disso, em caso de situações de agressões, Violência, assédio ou outras condutas graves, a Arauco segue comprometida com o acolhimento da vítima e apoio multidisciplinar, conforme o caso e no que for permitido pela legislação aplicável.

10. CANAL DE DENÚNCIAS

A Arauco possui um Canal de Denúncias gerenciado por uma empresa independente, que garante tanto a confidencialidade das denúncias quanto o anonimato do denunciante, caso este assim o deseje. É vedada a retaliação em casos de denúncias e reclamações.

O Canal de Denúncia está disponível a Colaboradores, Terceiros Contratados, Terceiros em Geral, enfim, disponível à todos que desejem fazer uma denúncia.

Arauco will adopt appropriate measures, including sanctions, which may include termination of the employment contract or the contracted third party's contract, including contractual penalties or legal sanctions, or other measures that Arauco deems necessary and permitted, depending on the specific case. The application of disciplinary measures or actions by Arauco does not exempt the perpetrator from being held legally and even criminally liable for their conduct.

Furthermore, in the event of situations involving aggression, Violence, harassment or other serious conduct, Arauco remains committed to providing support to victims and multidisciplinary support, as appropriate and as permitted by applicable law.

10. COMPLAINTS CHANNEL

Arauco has a Complaints Channel managed by an independent company, which guarantees both the confidentiality of reports and the anonymity of the whistleblower, if they so desire. Retaliation in the event of reports and complaints is prohibited.

The Complaints Channel is available to Employees, Contracted Third Parties, Third Parties in General—in short, available to anyone who wishes to report a complaint.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
são: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 25/28

A Arauco solicita e incentiva constantemente que qualquer violação a este Código de Conduta, ao Código de Ética ou das demais Políticas Arauco seja denunciada, acessando o site da Arauco (www.arauco.com ou https://ethicspeakup.com.br/arauco/index_pt.html), pelo telefone: 08007219141 ou pelo e-mail: denunciasarauco@ethicspeakuu.com ou utilizando o QR Code abaixo.



A Arauco disponibiliza também o Procedimento de Denúncias com mais informações.

11. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código de Conduta do Projeto Sucuriú entra em vigor com a aprovação pelo Conselho de Administração Arauco Celulose do Brasil S.A., permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser revisado e/ou atualizado periodicamente pela Companhia.

Arauco constantly requests and encourages that any violation of this Code of Conduct, the Code of Ethics, or other Arauco Policies be reported by visiting the Arauco website (www.arauco.com or https://ethicspeakup.com.br/arauco/index_pt.html), by phone: 0800 721 9141, by email: denunciasarauco@ethicspeakuu.com, or by using the QR Code below.



Arauco also provides the Whistleblower Procedure with more information.

11. APPROVAL AND EFFECTIVENESS

This Sucuriú Project Code of Conduct comes into effect upon approval by the Arauco Celulose do Brasil S.A. Board of Directors. It will remain in effect indefinitely and may be reviewed and/or updated periodically by the Company.

Código de Conduta do Projeto Sucuriú			 Compliance
Edição: 01	Data de Aprovação: 14 de agosto de 2025	Data de Vigência: Indeterminada	Folha N° 26/28

ANEXO I

Termo de Recebimento e Compromisso

Eu, _____ Cargo _____, declaro que recebi treinamento, li e compreendi as disposições contidas no Código de Conduta do Projeto Sucuriú, cuja cópia me foi entregue neste ato, e me comprometo a cumprir no desempenho de minhas atividades, em todos os seus termos, condições e princípios éticos estabelecidos.

(Cidade, Data)

Assinatura

ANNEX I

Term of receipt and commitment

I, _____ Position _____

declare that I have received training, read, and understood the provisions contained in the Code of Conduct of the Sucuriú Project, a copy of which was delivered to me at this time, and I commit to comply with it in the performance of my activities, in all its terms, conditions, and established ethical principles.

(City, Date)

(Signature)